



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Um2m - Presentes
22/04/2025

Em:

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 403/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 229/2025

Em: 23/04/2025

Requer ao Executivo, o reconhecimento da ACIUBÁ
como Patrimônio Cultural do Município.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, José Damato Neto, solicitando, o reconhecimento da Associação Comercial e Industrial de Ubá – ACIUBÁ como Patrimônio Cultural do Município, nas categorias material (com o tombamento de sua sede) e imaterial (com o registro da associação), tendo em vista seu inegável valor histórico e cultural para a cidade.

JUSTIFICATIVA

A Associação Comercial e Industrial de Ubá – ACIUBÁ, ao longo de sua trajetória, tem desempenhado papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do município, representando o setor produtivo local e contribuindo de maneira significativa para a formação da identidade ubaense.

Sua sede, com características arquitetônicas preservadas, é um marco na paisagem urbana, e sua história institucional carrega consigo memórias de lutas, conquistas e representatividade. Dessa forma, é de extrema importância que se busquem alternativas para a manutenção, preservação e valorização tanto de suas instalações físicas quanto de sua memória institucional.

Solicita-se, portanto, o devido reconhecimento como Patrimônio Cultural Material e Imaterial de Ubá, nos termos da legislação vigente, visando garantir a preservação desse bem coletivo para as presentes e futuras gerações.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de abril de 2025.

Breno

VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

(Professor Breno)